



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

INFORMAÇÃO DO VTN PARA DITR 2025 CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1877/2019

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877/2019, seguem abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do Município de Nova Andradina-MS, para o ano de 2025.

Ano	Lavoura de Aptidão			Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
	Boa	Regular	Restrita			
2025	R\$ 22.253,00	R\$ 20.185,00	R\$ 14.758,00	R\$ 13.387,50	R\$ 9.790,00	R\$ 6.000,00

Valores de VTN/hectare expressos em reais (R\$) - data base 01/01/2025.

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Responsável pelo levantamento: Eng^a. Agrônoma Jerusa Cariaga Alves – CPF nº 928.XXX.XXX-78, CREA/MS nº 10394/D (Registro Nacional).

Descrição Simplificada da Metodologia:

Os procedimentos para avaliação dos Valores de Terra tiveram como referência a Norma Brasileira Registrada n.º 14.653 da ABNT, parte 1/2001 e parte 3/2019. E para o presente laudo adotou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para o cálculo do valor da terra nua.

As informações necessárias para os cálculos do VTN foram obtidas através de **pesquisas de valor de mercado na região** por pessoas jurídicas e órgãos que realizam levantamento de preços de terras e pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e com Parâmetros de homogeneização previstos na Instrução Normativa 1877/2019 durante o **mês de janeiro de 2025**.

Os valores poderão ser atestados individualmente no link abaixo www.itr.vast.com.br

Nova Andradina-MS, 03 de junho de 2025


Leandro Ferreira Luiz Fedossi
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
No.	DIÁRIO OFICIAL
Edição Nº	2078
Data	05 / 06 / 25



Assinado com senha por BRUNA CAROLINI NASCIMENTO - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / ASSEX.
Data: 05/06/2025 08:27:19 - Documento Nº: 441025-562 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=441025-562>

FONE:

SIGA



PMDIC202543135

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**INFORMAÇÃO DO VTN PARA DITR 2025
CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1877/2019**

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877/2019, seguem abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do Município de Nova Andradina-MS, para o ano de 2025.

Ano	Lavoura de Aptidão			Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora Natural
	Boa	Regular	Restrita			
2025	R\$ 22.253,00	R\$ 20.185,00	R\$ 14.758,00	R\$ 13.387,50	R\$ 9.790,00	R\$ 6.000,00

Valores de VTN/hectare expressos em reais (R\$) - data base 01/01/2025.

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Responsável pelo levantamento: Eng^a. Agrônoma Jerusa Cariaga Alves – CPF nº 928.XXX.XXX-78, CREA/MS nº 10394/D (Registro Nacional).

Descrição Simplificada da Metodologia:

Os procedimentos para avaliação dos Valores de Terra tiveram como referência a Norma Brasileira Registrada n.º 14.653 da ABNT, parte 1/2001 e parte 3/2019. E para o presente laudo adotou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para o cálculo do valor da terra nua.

As informações necessárias para os cálculos do VTN foram obtidas através de **pesquisas de valor de mercado na região** por pessoas jurídicas e órgãos que realizam levantamento de preços de terras e pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e com Parâmetros de homogeneização previstos na Instrução Normativa 1877/2019 durante o **mês de janeiro de 2025**.

Os valores poderão ser atestados individualmente no link abaixo. www.itr.vast.com.br

Nova Andradina-MS, 03 de junho de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
Prefeito Municipal

